



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Altera o art. 2º da Emenda Constitucional nº 44, de 09 de abril de 2015.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, aos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 2º da Emenda Constitucional nº 44, de 09 de abril de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, (PI), 1º de junho de 2015.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente
Dep. **MARDEN MENEZES**
1º Vice-Presidente
Dep. **EDSON FERREIRA**
2º Vice-Presidente
Dep. **FLÁVIO RIBEIRO**
3º Vice-Presidente
Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário
Dep. **JULIO AROVERDE**
1º Secretário
Dep. **VALDO GOMES**
4º Vice-Presidente
Dep. **LE SANTANA**
3º Secretário

Of. 291



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002310-6, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o que consta no Processo Administrativo nº AP.010.1.005023/15-30, e considerando os termos do Ofício nº 36.101-632/2015, de 26.05.2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

RESOLVE nomear, sub judice, condicionada à manutenção da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 2015.0001.002310-6, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **ALEXANDRE VITOR TAPETY E SILVA DO REGO MONTEIRO**, no cargo público efetivo de Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem, a ser lotado no Território entre rios com sede no município de Teresina, Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 292

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – **EMATER**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de **01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO	129511-0	EXTENSIONISTA RURAL I
DOMINGOS ANDRADE ROCHA	022491-0	CONTÍNUO
FRANCISCA ALVES DE SOUSA	022837-X	AUX. SERVIÇOS
JOAQUIM MACEDO LIMA	022670-2	MOTORISTA
LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO	174541-7	EXTENSIONISTA RURAL I
MANOEL DA PENHA	022162-7	AUX. ADMIN.
MARCO ANTONIO BORGES DE FREITAS	022870-2	AG. ADMIN.
MARIA DE JESUS ANDRADE DA ROCHA SILVA	022465-X	AUX. SERVIÇOS
MARIA GOES DE OLIVEIRA ALENCAR	022215-1	EXTENSIONISTA RURAL
NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	022808-7	ARTÍFICE

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO LUIS DIAS	168836-7	TÉC. CONTABILIDADE
JOSÉ ALVES DE FRANÇA	90668-9	AUXILIAR DE SERVIÇO
JOSÉ DE JESUS BARROSO AMORIM	26625-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MORSE MARTINS SANTOS MOURA	026599-6	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
OLGA ANGÉLICA OLIVEIRA DE MACEDO	026618-3	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO FERREIRA CASTELO BRANCO	022174-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Altera o art. 2º da Emenda Constitucional nº 44, de 09 de abril de 2015.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 2º da Emenda Constitucional nº 44, de 09 de abril de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 1º de junho de 2015.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **MARDEN MENEZES**
1º Vice-Presidente

Dep. **EDSON FERREIRA**
2º Vice-Presidente

Dep. **FLÁVIO JÚNIOR**
3º Vice-Presidente

Dep. **ÉVALDO GOMES**
4º Vice-Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

Dep. **ZÉ SANTANA**
3º Secretário

Dep. **JULIO ARCOVERDE**
4º Secretário

